

## EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

### PROJETO MESA PAULISTA – PRONAC 1210207

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0499	Convite	2016

#### 01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviço de Editoração Eletrônica para o Livro “Mesa Paulista”, conforme descrito abaixo:

#### 02 – Descrição dos serviços

- 2.1 Empresa com processo de produção e diagramação de textos, fotos e gráficos, com experiência comprovada em temática popular. Ter conhecimento da Cultura Tradicional para o manejo de material referente ao tema do livro.
  - 2.1.1 Produção e diagramação de textos, fotos e gráficos
  - 2.1.2 Criação de 49 peças gráficas;
  - 2.1.3 Criação de 04 mapas iconográficos;
  - 2.1.4 Desenvolver conteúdo do livro com *hiperlink*;
  - 2.1.5 Elaboração da marca do livro;
  - 2.1.6 Desenvolver textos interativos com fotos;
  - 2.1.7 Trabalho especializado em arquivos e acervos digitais para transformar o projeto do livro impresso em projeto *online*;

#### 03 – Condições de participação

- 3.1 A empresa deverá comprovar experiência em cultura popular tradicional através de documento oficial e deverá ser entregue junto com a proposta.

#### 04 – Prazos

- 4.1 Prazo para entrega do trabalho concluído: **Setembro de 2016**;
- 4.2 Local de entrega: Abacai Cultura e Arte – Av. Casper Líbero nº 390, 7º andar, conj 713 – Santa Ifigênia – CEP: 01033-000 – São Paulo – SP.

## 05 – Responsabilidade da contratada

- 5.1 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) ao final do serviço para o responsável indicado pela Abaçai;

## 06 – Responsabilidade da contratante

- 6.1 Fornecer as informações necessárias para execução do serviço.
- 6.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

## 07 – Forma de pagamento

- 7.1 Em até trinta dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado e do RAA no Setor de Protocolo;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
- 7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
- 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
- 7.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
- 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

## 08 – Julgamento

- 8.1 Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail [compras@abacai.org.br](mailto:compras@abacai.org.br)

São Paulo, 09 de setembro de 2016.

  
Omar Fuad Abdelmalack  
Superintendente Técnico Operacional

CP